



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.237/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 134/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

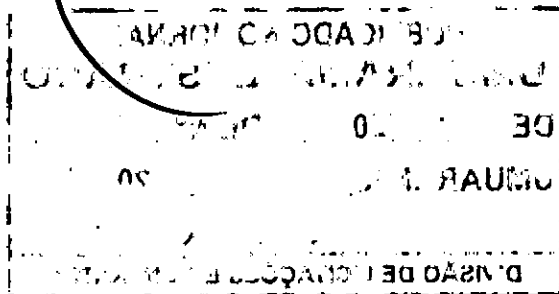
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 134/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de toners, para uso das diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as empresas **C.G. FERNANDES INFORMÁTICA**, para os itens 01, 02, 04, 08, 09, 10, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 27, **SAPIA SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA. ME.**, para os itens 03, 05, 06, 07, 11, 12, 14, 16, 22, 23, 24, 25 e 26.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/09/2013 DE Nº 9881
UMUARAMA, 23/09/2013
Mayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

21/09